

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3937/989/24 **Poder** EXECUTIVO

Município Quadra

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Período 02/2024

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Responsável LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 026.828.638-84

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 5.750.000,10	
Realização acumulada	R\$ 6.499.544,34	
Variação	R\$ 749.544,24	13,0356%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 6.499.544,34	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 5.077.663,43	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.421.880,91	21,8766%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -152.295,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 2.000.000,00	
Diferença	R\$ -2.152.295,00	1.413,2407%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1°, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 531.172,09	R\$ 3.742.794,76

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0.00	R\$ 1.319.001,82	R\$ 944,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
QUADRA	296.795,50	2.657.225,53	356.164,18

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 32.498.453,32	
Despesa Corrente Liquidada (Ente)		
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 33.373.986,46	
Resultado do Ente Municipal		
Percentual $(c) = (b) / (a)$	102,69%	

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 29.762.090,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.749.666,00
Índice Apurado	26,0387%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.292.139,31	
Despesa Empenhada	R\$ 1.401.417,19	26,4811%
Despesa Liquidada	R\$ 1.207.973,52	22,8258%
Despesa Paga	R\$ 979.864,31	18,5155%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.292.139,31	
Despesa Empenhada	R\$ 1.401.417,19	26,4811%
Despesa Liquidada	R\$ 1.207.973,52	22,8258%
Despesa Paga	R\$ 979.864,31	18,5155%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
Receita	R\$	%
R\$ 1.158.599,55	R\$ 1.397.964,38	120,6598%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
Receita	R\$	%
R\$ 1.158.599,55	R\$ 859.526,57	74,1867%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dos Impostos Dotonoãos do Eundob	Repasses até o Período	
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 380.742,46	R\$ 942.292,36	247,4881%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 28.662.090,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.694.500,00
Índice Apurado	23,3566%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.292.139,31	

Despesa Empenhada	R\$ 2.105.306,34	39,7818%
Despesa Liquidada	R\$ 1.093.391,46	20,6607%
Despesa Paga	R\$ 830.722,91	15,6973%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.292.139,31	
Despesa Empenhada	R\$ 2.105.306,34	39,7818%
Despesa Liquidada	R\$ 1.093.391,46	20,6607%
Despesa Paga	R\$ 830.722,91	15,6973%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2024 Hora da Geração: 23:00:18